



ATO EXECUTIVO Nº 004/2022 - GR/UENP

Súmula: Delega à Pró-Reitora de Graduação as competências que especifica.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Pró-Reitora de Graduação a competência para assinar Acordos de Cooperação relacionados à estágios extra-curriculares para os alunos dos Cursos de Graduação, Modalidade à Distância, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 04 abril de 2022

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora